

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Cultura justifica a necessidade de contratação de artista por sua especificidade de atuação na promoção de intervenção literária a ser realizada na Biblioteca Nair Lacerda em outubro, mês das crianças. Ação de promoção da leitura por diferentes linguagens.

Informamos ainda que esta contratação atende a seguinte estratégia e meta do Plano Municipal de Cultura de Santo André:

- **ESTRATÉGIA 1.1** - Ocupar os espaços públicos com ações culturais nas bibliotecas, praças, teatros, parques, terminais de ônibus, centros comunitários, dentre outros espaços.
- **ESTRATÉGIA 8.1** - Tornar os equipamentos públicos de cultura mais acolhedores e convidativos, além de descentralizar as atividades.

META 46 - 100% (cem por cento) dos equipamentos culturais com infraestrutura adequada à realização de atividades artísticas e culturais (edificações, horários de funcionamento, instalações, equipamentos, wi-fi e acessibilidade) em até 10 (dez) anos.

Atende também os itens da Agenda 2030 (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS):

- acesso democrático ao livro e à leitura, considerando desigualdades regionais, sociais e econômicas (ODS 4 – Educação de Qualidade e ODS 10 – Redução das Desigualdades);
- acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos e acessíveis, em particular para mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência (ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis),
- fortalecimento de bibliotecas, equipamentos culturais e políticas públicas de leitura como instrumentos de cidadania e inclusão social (ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Nesse sentido, justifica-se a necessidade da contratação em razão do interesse público.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Apesar de ainda não ter sido publicado o PCA do Município, a verba para essa contratação foi prevista na LOA 2026.



3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O artista contratado apresentará comprovação de sua experiência por meio de notas fiscais de ações já realizadas e mídia. Ele deverá ter disponibilidade para a execução da atividade em 18 de outubro de 2026 às 11 horas e 30 minutos e às 14 horas e 30 minutos.

O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de Santo André, em parcela única, desembolsada 30 (trinta) dias após a execução do serviço, obedecendo ao cronograma de pagamentos da Secretaria de Finanças de acordo com as leis federais 4320/64 e 14133/2021.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de profissionais para a realização de intervenção artística na Biblioteca Nair Lacerda no dia 18 de outubro de 2026.	Apresentações	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Neste caso cabe a inexigibilidade de licitação para a realização de intervenções artísticas pela característica do tipo de serviço por se tratar de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço da contratação é **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) por apresentação, totalizando **R\$ 7.000,00** (sete mil reais) para a execução de 2 (duas) apresentações de intervenção artística, conforme fl. 30.

O custo médio estimado da contratação está dentro da média do valor de mercado. O valor médio por apresentação é de R\$ 5.333,33 como pode ser comprovado pelas notas fiscais (fls. 22 a 24).



NF	Apresentações	Valor total	Valor médio
58	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
59	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
60	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
			R\$ 5.333,33

6.1 Valor estimado do serviço

Com base no orçamento apresentado, estima-se:

- **Valor total estimado: R\$ 7.000,00** (sete mil reais).
- **Forma de pagamento:** 30 dias após a execução do serviço.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Gerência de Bibliotecas justifica a necessidade de contratação da empresa Balaio D'Arte Produções Artísticas LTDA, representando a Cia Balaio D'Arte, pelo fato de possuírem as qualificações desejáveis para exercer a intervenção artística Contos, Histórias e Cantoria, atuando diretamente com a comunidade no despertar do interesse pela literatura trabalhando com diferentes formas de linguagens, como música e teatro.

A Companhia Balaio D'Arte é um grupo de produções artísticas que atua desde 2011 com espetáculos voltados para o público infantil estrelados por Beto Paschoal e Lais Böker. Os temas do trabalho deles variam entre ecologia, preservação da natureza, relação com a família e com os animais, tipos de brincadeiras e outros que fazem parte do universo infantil.

O release e as mídias do grupo podem ser analisados nas folhas

Para a referida contratação, a Cia Balaio D'Arte apresentará o espetáculo 'Contos, Histórias e Cantoria' e será composta pelo músico e ator Gilberto Paschoal de Paula, em artes Beto Paschoal, e pela atriz e cantora Marcella Fernanda Souza da Silveira, em artes Marcella Silveira.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se justifica o parcelamento por se tratar de apresentações em uma única data.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Promoção da literatura pela produção artística, despertando o interesse da comunidade pelo uso da biblioteca não só para estudos, mas para o hábito de ler e consumir diferentes formas literárias. A intervenção artística Contos, Histórias e Cantoria

(Assinatura)

atende ao perfil de ação requerida.

Informamos ainda que esta contratação atende a seguinte estratégia e meta do Plano Municipal de Cultura de Santo André:

- **ESTRATÉGIA 1.1** - Ocupar os espaços públicos com ações culturais nas bibliotecas, praças, teatros, parques, terminais de ônibus, centros comunitários, dentre outros espaços.
- **ESTRATÉGIA 8.1** - Tornar os equipamentos públicos de cultura mais acolhedores e convidativos, além de descentralizar as atividades.

META 46 - 100% (cem por cento) dos equipamentos culturais com infraestrutura adequada à realização de atividades artísticas e culturais (edificações, horários de funcionamento, instalações, equipamentos, wi-fi e acessibilidade) em até 10 (dez) anos.

Atende também os itens da Agenda 2030 (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS):

- acesso democrático ao livro e à leitura, considerando desigualdades regionais, sociais e econômicas (ODS 4 – Educação de Qualidade e ODS 10 – Redução das Desigualdades);
- acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos e acessíveis, em particular para mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência (ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis),
- fortalecimento de bibliotecas, equipamentos culturais e políticas públicas de leitura como instrumentos de cidadania e inclusão social (ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização contratual, a Administração deverá:

- verificar a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista do contratado;

Foi realizado o estudo técnico para a seleção dos itens e pesquisa de mercado para verificar a melhor solução.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No levantamento realizado no âmbito da Secretaria de Cultura, não foram identificadas contratações em andamento ou planejadas que sejam diretamente correlatas ou interdependentes ao objeto da presente contratação, de modo a caracterizar sobreposição de escopo ou duplicidade de serviços.



12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

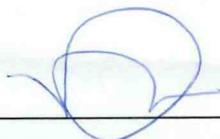
A contratação envolve uma ação de baixo impacto ambiental. Os dados do mapeamento e relatórios serão fornecidos em meio digital, evitando assim o uso de papel.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Consideramos a contratação viável, pois o serviço se enquadra nas necessidades e está de acordo com a estrutura orçamentária da Secretaria de Cultura, tendo sido reservados pela LOA 2026.

14 – RESPONSÁVEL

Santo André, 06 de julho de 2026.



Viviane Gomes da Rocha
Gerente de Bibliotecas
IF: 49.110-1

RATIFICO AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO

Santo André, 06 de julho de 2026.



Eliane Mendaña Diniz
Secretária de Cultura

Eliane Mendaña Diniz
Secretária de Cultura
IF: 57.400-7

